



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

### LEI Nº 1261/99

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA RAIMUNDO CATANHA, área central da Avenida Jatobá, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 1999.

  
ERNANDO SILVESTRE DA SILVA  
Prefeito

acv/:-